

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 31209/2019

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do Plenário de 25/09/2019, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, que examinou o Processo TCE/RJ 207.740-8/2019, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2018, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (<http://www.tce.rj.gov.br>) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Tendo em vista tratar-se de Processo Eletrônico, informamos que poderá ser acessado seu inteiro teor no site do TCE/RJ.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE



EXMO. SR.
VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
RUA DOUTOR SAMUEL COSTA, 23/25
CENTRO - PARATY/RJ CEP 23.970-000
REF.PROC.TCE/RJ 207.740-8/2019
OFÍCIO PRS/SSE/CSO31209/2019

02/002940 OF099